

6.2.4. O valor da Cota Mínima de Faturamento será revisto quando da atualização das Tabelas ou dos ANEXOS indicadas nos subitens 6.2. e 6.2.1.1.2. respectivamente.

6.2.5. A contratação do serviço de MALOTE dará direito à CONTRATANTE utilizar o serviço SEDEX tabela 4009-6, sem exigência de cota mínima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **120 (cento e vinte) meses**, a partir de 10/05/2016.

7.2. A vigência da prestação dos serviços e aquisição de produtos iniciar-se-á a partir da data de assinatura da Ficha Resumo pelas partes e não excederá a do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias e/ou pelas demais condições estabelecidas no termo referenciado na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

9.2. Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

9.2.1. Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e produtos, no(s) respectivo(s) Anexo(s) contratado(s) serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto no Art. 55 da Lei 8666/1993.

9.3. Todas as demais condições que regem esta relação contratual estão definidas no TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, registrado sob o número 0002702086 no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF o qual a CONTRATANTE declara ter pleno conhecimento e estar ciente de que as mesmas informações, com suas respectivas atualizações, estão disponíveis para consulta, no site dos Correios: www.correios.com.br.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de CAMPO GRANDE/MS com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Campo Grande/MS, _____ de 09 MAR, 2016 de 2016.

Pela CONTRATANTE:

4º OFÍCIO

SILAS DE SOUZA DA SILVA
Presidente

Pela ECT:

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA
Diretor Regional

JOEL MALHEIROS
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

NOME: Lauro Silva Silveira
CPF: 662.679.001-34

NOME: Fátima Celeste Ignácia
CPF: 140.922.801-06

NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Onofre Pereira de Matos, 1801 - Centro - Dourados - MS - CEP: 79002-010
Fone: (67) 3421-5767 - E-mail: officiozanatta@hotmail.com

Reconheço por Semelhança as firmas de:
SILAS DE SOUZA DA SILVA

Selo ALK89056-655.
Conforme termo arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Dourados-MS, 09/03/2016 Em test. da verdade.

4º Serviço Notarial e Registral
Comarca de Dourados-MS
Fernanda França da Souza
Escrevente

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA			
		09/03/16			
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO			
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ		9912276059			
CODIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
11113430	10/05/2016 a 10/05/2026				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia 21 ao dia 20 do mês seguinte.		Dia 11 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET			
[05] dias úteis antes do vencimento da fatura.		[10] dias antes do vencimento da fatura.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
MATO GROSSO DO SUL		GEVEN/MS			
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[X] CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
LIMITES DE DIMENSÕES E DE PESOS			---	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS			---	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT
SEDEX CONVENCIONAL 40096			MENSAL	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT
PAC 41068			MENSAL	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT

(Handwritten signatures and marks)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CORREIO INTERNACIONAL			---	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT
CARTA COMERCIAL			MENSAL	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT
SERVIÇO DE CAIXA POSTAL			---	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT
TODOS OS SERVIÇOS TELEMÁTICOS			MENSAL	---	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E FRANQUEADAS DA ECT

Pela CONTRATANTE:

4º OFÍCIO

SILAS DE SOUZA DA SILVA
Presidente

Pela ECT:

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA
Diretor Regional

JOEL MALHEIROS
Gerente de Vendas

NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Onofre Pereira de Matos, 1801 - Centro - Dourados - MS - CEP: 79807-010
Fone: (67) 3421-5767 - E-mail: oficiozanatta@hotmail.com

Reconheço por Semelhança as firmas de:
SILAS DE SOUZA DA SILVA

Selo ALK89057-095.
Conforme termo arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Dourados-MS, 09/03/2016 Em test. da verdade.

Fernanda França de Souza
Escrevente

01.6.00+FUNJECC:0,60+ISS:0,30+FUNADEP:0,36+FUNDE:0,24+FEADMP:0,60+RS 8,10